

PORTARIA ANAC Nº 2096/SSO, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Da revogação da suspensão de Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2010-01-1CNC-02-00, emitido em 13 de janeiro de 2010, em favor da empresa A.R.T. TÁXI AÉREO LTDA., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.114591/2013-70, em virtude da demonstração satisfatória dos requisitos técnicos verificados em auditoria, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 nº 42/2013/GVAG/GGAG/SSO, a contar da data de 14/08/2013.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral